

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 368/2013

23 / 8 / 2013

HORA: 10h50



Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1.320, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$183.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 1.093- Academia de Saúde

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.4929- Obras e Instalações.....R\$180.000,00

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.4929- Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 22 de agosto de 2013.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 368/2013

23 / 8 / 2013

HORA: 10h50

Assinatura

JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.320, de 22 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$183.000,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para a construção da Academia de Saúde no Município, que vem contribuir para a promoção da saúde de toda a população sertanense, a partir da implantação e infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para orientação de práticas corporais e atividades físicas e de lazer e também vai beneficiar aos usuários dos programas desenvolvidos pelas Secretarias da Saúde e da Assistência Social, tais como: Grupos de Hipertensos e Diabéticos, Grupo de Saúde Mental, Grupo de Adolescentes, Grupo de Terceira Idade, Grupos de Obesos, Fisioterapia e outros, onde a Academia implementará e incentivará a prática de exercícios físicos direcionados e acompanhado por um profissional especializado.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº270/2013

Sertão Santana, 22 de agosto de 2013.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.320, de 22 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$183.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 368/2013

23 / 8 / 2013

HORA: 10h50

Assinatura

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!